

Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Du listade

RESOLUÇÃO Nº. 1029/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em História do Maranhão, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº. 6053/2012; considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em História do Maranhão, do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 01 de outubro de 2012.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor